Politécnico de Viseu 40 anos

Despacho n.º 65/2020

Considerando que:

I. Alexandra Isabel Marques da Costa Dinis solicitou ao Presidente do IPV a

realização das provas para atribuição do título de especialista na área de

Enfermagem;

II. De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e artigo

n.º 12.º do Regulamento para Atribuição do Titulo de Especialista do Instituto

Politécnico de Viseu (IPV), aprovado por Despacho do Presidente do IPV, de 1 de

junho de 2010 (publicado em Diário da República sob n.º de Regulamento 523/2010,

2.º série, n.º 111 de 9 de Junho), compete ao Presidente do IPV a nomeação do Júri

das provas para atribuição do título de especialista nos casos em que o Instituto se

constitui como instituição instrutora;

III. Por força dos normativos legais supra citados, concretamente o n.º 1 do artigo 10.º

do Decreto-Lei n.º 206/2009 e alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento, o

Presidente do Júri é o Presidente do IPV, podendo esta competência ser delegada nos

termos do n.º 4 do artigo 12.º daquele diploma e n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento.

Pelo presente Despacho:

- Delego a presidência do júri das provas para atribuição do título de especialista na

área científica de Enfermagem, na Vice-Presidente deste Instituto Professora Doutora

Manuela Maria da Conceição Ferreira.

 \mathbf{E}

- Designo, para integrarem, como vogais, do mesmo Júri as seguintes

individualidades:

Telefone: 232 480 700

3504-510 Viseu – Portugal

Politécnico de Viseu 40 anos

- Marilia dos Santos Rua, Professora Coordenadora, proposta pela

Universidade de Aveiro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º

206/2009 de 31 de agosto.

-António Manuel Tavares Sequeira, Professor Adjunto proposto pelo

Instituto Politécnico da Guarda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-

Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto.

- Rosa Maria Lopes Martins, Professora Coordenadora, proposta pela

Escola Superior de Saúde de Viseu, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo

10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto.

- José Luís Correia Ribeiro, Especialista em Enfermagem de Reabilitação,

proposto pela Ordem dos Enfermeiros ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo

10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto.

-Maria do Céu Lourenço Sá, Especialista em Enfermagem de Reabilitação,

proposta pela Ordem dos Enfermeiros ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo

Telefone: 232 480 700

Contribuinte: 680 033 548

Fax: 232 480 750

email: ipv@sc.ipv.pt

10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto.

Viseu,

O Presidente do IPV

João Monney Paiva